



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

### ACTA Nº 5/10

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 1 de Março do ano 2010:-----

-----Ao primeiro dia do mês de Março do ano dois mil e dez, no Edifício dos Paços do Município, se reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Luís Filipe Bettencourt de Oliveira e Amaro Filipe Tavares Azevedo.-----

-----Não compareceu a esta reunião o Vereador António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Pelas dez horas e dez minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião e apresentou o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Vereadores por ofícios nºs 812 a 815, datados de 23 de Fevereiro passado:-----

#### I – ACTAS:-----

- **Acta da reunião ordinária de 17/02/2010:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que a mesma foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

#### II – ORÇAMENTO:-----

-----Pelo Presidente da Câmara foram apresentados os seguintes documentos:---

- **Resumo Diário da Tesouraria** de 19 de Fevereiro passado, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total de movimentos de tesouraria: € 167.531,82 (cento sessenta e sete mil quinhentos trinta e um euros e oitenta e dois cêntimos); sendo em documentos € 83.001,22 (oitenta e três mil e um euros e vinte e dois cêntimos), de operações orçamentais € 66.453,90 (sessenta e seis mil quatrocentos cinquenta e três euros



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

e noventa cêntimos) e de operações não orçamentais € 18.076,70 (dezoito mil setenta e seis euros e setenta cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2010, em data de 01 de Janeiro a 22 de Fevereiro, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

-- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2010, em data de 01 de Janeiro a 22 de Fevereiro, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

-- **Balancete das Grandes Opções do Plano por Objectivos e Programas** para o ano de 2010, em data de 01 de Janeiro a 22 de Fevereiro, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2010** em data de 01 de Janeiro a 22 de Fevereiro, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

--- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 10 de Fevereiro a 22 de Fevereiro de 2010: nºs 83 a 99 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 194.483,42 (cento noventa e quatro mil quatrocentos oitenta e três euros e quarenta e dois cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 18 de Fevereiro de 2010, nº 20 (Operações de Tesouraria), a qual totaliza a importância de € 5.036,50 (cinco mil trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

### **III – OFÍCIOS:**-----

- **Ofício** sem número, datado de 10 de Fevereiro passado, de Luís António Gambão Cabeceiras, residente no lugar da Queimada, solicitando o apoio desta



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Autarquia para a viagem que pretende realizar, com dois tripulantes, com partida no cais das Velas, passando por Canárias, Cabo Verde, Ilhas Caraíbas e Bermuda, a bordo do iate “Ganho”, estando o regresso previsto para Junho ou Julho de 2011, levando o nome “Velas de S. Jorge” pelos vários locais, com possibilidade de divulgação do Concelho, da Ilha e dos Açores. Encontra-se exarada informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou conceder um apoio financeiro de quinhentos euros (€ 500,00).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-- **Ofício** nº 2, datado de 23 de Fevereiro passado, do Grupo Tributo – Música Popular Portuguesa, desta Vila, solicitando o apoio financeiro desta Autarquia para dois elementos do grupo estarem presentes nas festas organizadas pela Casa dos Açores de Hilmar, Califórnia, bem como a cedência de algum material de representação do Concelho. Encontra-se exarada informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

--A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou conceder um apoio financeiro de quinhentos euros (€ 500,00).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

### **IV – OBRAS PARTICULARES:**-----

--- Informação da Comissão de Análise de Projectos propondo o arquivamento do projecto de arquitectura de construção de moradia, no lugar do Curral do Concelho, Terreiros, apresentado por Jorge Azevedo Santos, o qual não respondeu ao nosso ofício nº 897, de 16 de Março de 2009, para apresentação das especialidades.-----

-----A Câmara deliberou informar o requerente da sua intenção de arquivar o projecto e remeter cópia da informação ao interessado, para que informe por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- Informação da Comissão de Análise de Projectos propondo o arquivamento do projecto de arquitectura de construção de seis apartamentos e uma garagem, no lugar dos Casteletes, Urzelina, apresentado por Cláudio Emílio Soares Azevedo, o qual não respondeu ao nosso ofício nº 1270, de 22 de Abril de 2009.-----

-----A Câmara deliberou arquivar o projecto.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- Informação da Comissão de Análise de Projectos propondo o arquivamento do processo de licenciamento de destaque, no lugar da Ribeira do Nabo, Urzelina, apresentado por Lázaro Manuel da Silveira Maciel, o qual não respondeu ao nosso ofício nº 1361, de 2 de Junho de 2008.-----

-----A Câmara deliberou informar o requerente da sua intenção de arquivar o processo e remeter cópia do parecer ao interessado, para que informe por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- Requerimento de Helder Miguel Cimbron Cabral solicitando a renovação do alvará de licença de construção nº 17/2008, de moradia no caminho Novo, S. Amaro. Encontra-se anexo o parecer favorável da Comissão de Análise de projectos.-----

-----A Câmara deferiu.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

### **V – INFORMAÇÕES:**-----

- Pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira foi apresentada a seguinte informação:-----

- **“Receita objecto de cobrança virtual**-----

---Por referência ao assunto em epígrafe, cumpre informar o seguinte:-----

---Nos termos do ponto 2.6.2 do Plano Oficial da Contabilidade das autarquias



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

locais (POCAL), as receitas podem ser cobradas virtual ou eventualmente.-----

-----A receita emitida e cobrada na modalidade de “receita virtual” pressupõe a atribuição de responsabilidades específicas de determinados agentes ou do tesoureiro para efectuar a cobrança de determinados direitos e zelar pela aplicação de juros de mora, caso seja aplicável, devendo os documentos de cobrança serem debitados ao tesoureiro por deliberação do Órgão Executivo.-----

Quanto à liquidação e arrecadação da “receita “eventual” cabe a sua emissão ao serviço competente para o efeito e a cobrança ao tesoureiro, sendo, na generalidade, emitida e cobrada em simultâneo.-----

Esta receita pode, também, efectuar-se com cobrança diferida, ou seja, a cobrança ocorre dentro de um prazo definido pelo Órgão Executivo.-----

Assim, deve a Câmara Municipal deliberar quais as receitas que, durante este mandato, poderão ser objecto de cobrança virtual e o prazo de cobrança das mesmas”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que as receitas que durante o mandato serão objecto de cobrança virtual serão as provenientes do fornecimento de água e serviço de recolha de lixo, sendo de quinze dias o prazo de cobrança, após o termo normal, entrando em execução fiscal nos termos definidos na lei, e procedendo-se ao corte com comunicação ao devedor com pré aviso de 10 dias.--

### **VI – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:**-----

- **Contratação de pessoa singular:**-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta, encontrando-se anexa informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira:-----

-- Considerando que em reunião do Executivo de 11 de Dezembro de 2009 foi aprovada uma proposta para contratação à tarefa, nos termos do artº 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- Considerando que o contrato em causa deverá ser celebrado em regime de avença;-----

- Considerando que ainda não se deu início ao procedimento para a prestação de serviços, nos termos do Código dos Contratos Públicos;-----

-Propõe-se à Câmara Municipal que proceda à conversão da referida deliberação, nos termos do artº 137º do Código do Procedimento Administrativo e delibere favoravelmente a celebração de contrato de avença com pessoa singular, nos termos do artº 35º da Lei acima mencionada”.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta por maioria, concordando com a celebração de contrato de avença com pessoa singular, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção da Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e dez minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,